



EDITAL N. 01/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES – ESPECIALIZAÇÃO

Curitiba, 18 de janeiro de 2024

O Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB) do Departamento de Geografia, Setor de Ciências da Terra da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação nos projetos abaixo identificados.

Projetos intitulados: *Território Caiçara: harmonizando direitos nas comunidades das ilhas das Peças e do Superagui (TECA)*

Processos SEI nº: 23075.049271/2020-47 (TECA)

Instituições parceiras: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Superintendência do Patrimônio da União no Paraná (SPU/PR), Petrobras

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O projeto *Território Caiçara: harmonizando direitos nas comunidades tradicionais das Ilhas das Peças e do Superagui* tem como objetivo principal realizar um levantamento da situação fundiária das comunidades localizadas dentro do Parque Nacional do Superagui e em seu entorno imediato. Inscreve-se na condicionante colocada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) ao Licenciamento Ambiental da Etapa 3 do Pré Sal, submetido pela Petrobras ao IBAMA. Contratada por seu notório saber, a Universidade busca através deste projeto criar subsídios para a conciliação de direitos entre habitação em terras da União, iniciativas de conservação da natureza e demandas das comunidades tradicionais para conservar o seu modo de vida no território. Para isso, tem como escopo desenvolver metodologias que envolvam: o mapeamento das áreas de uso familiar e comunitário, o levantamento de dados socioeconômicos e a construção de um banco de dados geográficos.
- B. O processo seletivo de que trata o presente edital refere-se à seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado.
- C. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- D. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- E. O valor da bolsa a ser concedida ao aluno selecionado será a combinar, conforme experiência, e terá uma duração prevista de 7 (sete) meses.
- F. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 40 (quarenta) horas semanais ao projeto.
- G. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II. DA CANDIDATURA

- A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Paraná nos cursos de:
 1. Especialização em MBA em Gestão Ambiental
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
 1. Estar regularmente matriculado no curso de Especialização em MBA em Gestão Ambiental na Universidade Federal do Paraná;
 2. Possuir graduação em Ciências Econômicas;
 3. Ter bom rendimento acadêmico;
 4. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
 6. Não possuir vínculo empregatício.
- C. Ao candidato que concorrer à bolsa oferecida, é desejável possuir as seguintes características, como critérios de seleção:



1. Possuir experiência em entrevistas de campo junto à comunidades tradicionais;
2. Estar disponível para trabalhos de campo;
3. Ter experiência em elaboração de projetos acadêmicos de IC, TCC e/ou afins;
4. Ter conhecimento avançado no pacote Office, principalmente em Word e Excel;
5. Possuir experiência de atuação no litoral paranaense;
6. Já ter trabalhado em equipes multidisciplinares.

D. As atividades a serem desenvolvidas contemplam:

1. Levantamentos socioeconômicos e documentais em campo;
2. Tabulação das informações coletadas e produção de análises, relatórios e gráficos-síntese;
3. Apoio na elaboração de materiais para repasse de informações sobre o Projeto às comunidades;
4. Assistência na revisão e na formatação de relatórios;
5. Assistência na revisão e na consolidação dos dados obtidos ao longo do projeto;
6. Organização de livros-ata;
7. Acompanhamento das devolutivas para as comunidades, relatoria e sistematização das informações para a complementação dos relatórios;
8. Auxílio no controle e acompanhamento das entregas do projeto;
9. Auxílio na prestação de contas das atividades de campo;
10. Trabalho presencial e remoto.

III.DA INSCRIÇÃO

A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para os e-mails do LAGEAMB (lageamb@ufpr.br) e Manuelle Lago (m.lago@ufpr.br), indicando o número do presente edital no assunto do e-mail.

B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

1. Histórico escolar atualizado;
2. Declaração de matrícula no curso de especialização em MBA em Gestão Ambiental;
3. Diploma da graduação em Ciências Econômicas;
2. Cópia do RG e CPF;
3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;
4. Currículo acadêmico/profissional resumido.

IV.DA SELEÇÃO

A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).

B. Os(As) três candidatos(as) com perfil mais adequado ao Projeto, dada a avaliação na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista.

C. As Entrevistas serão agendadas por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com o respectivo envio do link de reunião no Microsoft Teams.

V.DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Paraná (UFPR) <http://www.geografia.ufpr.br/portal/> e/ou Redes Sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB) <@lageamb.

B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de Comunicado.

C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).



- D. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.
- E. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	18/01/2024
Inscrições	18/01/2024 a 25/01/2024
Publicação do resultado da etapa I (análise documental e currículo)	26/01/2024
Entrevistas	29/01/2024
Resultado	30/01/2024
Previsão de início	01/02/2024
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Eduardo Vedor de Paula
Coordenador(a) do acordo
Rua XV de Novembro, 1299 – Centro | CEP 80.060-000 | Curitiba/PR